SENTENÇA

Processo n°: 1008168-03.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Levantamento de Valor

Exequente: Carlos Antonio Zorzella
Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Diante do trânsito em julgado da decisão de fls. 142/145, e da concordância do exequente com o valor depositado, **JULGO EXTINTO** o presente cumprimento de sentença, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento do valor depositado às fls. 133 em favor do exequente.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 08 de abril de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA